

EDITAL 001/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DO PSPS TA DA FURB EDITAL 003/2021

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Pró-Reitoria de Administração e da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz saber que declara que estará aberto no período de **09 de abril de 2021 a 16 de abril de 2021** o cadastramento de interessados visando à seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização que atuará no PSPS TA da FURB – Edital 003/2021.

1 DA VALIDADE

O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar exclusivamente no objeto desse edital descrito abaixo:

PSPS TA da FURB – EDITAL 003/2021
Data : 25/04/2021 .
Horário das Provas: MATUTINO, das 08h até 10h
Valor pago na folha ao fiscal de sala/corredor por período: R\$ 110,00
Local da Prova: FURB – Campus 1

2 DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento ocorrerá somente via internet, no período das **12 horas do dia 09 de abril de 2021 até às 12 horas do dia 16 de abril de 2021**.

2.2 Poderão se cadastrar servidores docentes e técnico-administrativos integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, observando os seguintes requisitos:

- a) ser servidor ativo, ou seja, não estar aposentado;
- b) não ser servidor atuando na FURB, cedido por outra instituição;
- c) não estar em situação de afastamento do trabalho, em gozo de licenças de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou férias no período de realização das provas deste edital;
- d) para os cargos de fiscal de sala/corredor possuir como nível de escolaridade mínima o ensino médio completo;
- e) não ter histórico de ausência injustificada em editais anteriores.

2.3 Para se cadastrar, o interessado deverá acessar o link http://bit.ly/cadastro_colaborador_concurso, clicar em “atualizar cadastro” e preencher seus dados. Nos campos:

- ✓ **Concurso**, selecione:
177 – FURB – PSPS Técnico Administrativo – Edital 003/2021
(Conforme exemplo 1)
- ✓ **Área**, selecione:
Fiscal
(Conforme exemplo 2)
- ✓ **Forma de pagamento**, selecione:
Servidor FURB
(Conforme exemplo 3)

2.4 Se já tiver cadastro, deverá acessar o link http://bit.ly/cadastro_colaborador_concurso e clicar em “atualizar cadastro”. Nos campos:

- ✓ **Concurso**, selecione:
177 – FURB – PSPS Técnico Administrativo – Edital 003/2021
(Conforme exemplo 1)
- ✓ **Área**, selecione:
Fiscal
(Conforme exemplo 2)
- ✓ **Forma de pagamento**, selecione:
Servidor FURB
(Conforme exemplo 3)

Exemplo 1:

Concurso:	177 - FURB - PSPS Técnico Administrativo - Edital 003/2021
*Área:	177 - FURB - PSPS Técnico Administrativo - Edital 003/2021 176 - FURB - PSPS Técnico Administrativo - Edital 002/2021 175 - FURB - PSPS Técnico Administrativo - Edital 001/2021 149 - FURB - PSPS Professores Substitutos - Edital 071/2020 - Área Temática: Geriatria 150 - FURB - PSPS Professores Substitutos - Edital 072/2020 - Área Temática: Dermatologia

Exemplo 2:

*Área: Fiscal ▾

- Cinema
- Artes do Vídeo
- Educação Artística
-
- Fiscal
- Servente
- Outros

Exemplo 3:

Informações Bancárias

*Forma de pagamento: Servidor Furb ▾

Chave PIX:

- Selecione
- Pessoa física
- Pessoa jurídica
- Servidor Furb**
- Fiscal

2.5 A FURB não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.5.1 Caso haja dúvida encaminhar e-mail para concursopublico@furb.br.

2.6 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento dos servidores será efetuado em folha de pagamento do mês de maio, na Rubrica “Serviços Opcionais”, respeitados os limites constantes na Lei Complementar nº. 1.099/2017.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), através de sorteio dos candidatos cadastrados em acordo com o item 2 deste Edital.

4.1.1 Para fins do sorteio, será atribuído um número sequencial a cada inscrito.

4.2 O sorteio a que se refere o item 4.1.1, será realizado no dia **16 de abril de 2021, às 14 horas**, nas dependências do Instituto FURB, Bloco B Sala 001, Campus 3, mediante mecanismo de sorteio automático externo, utilizando o site www.sorteador.com.br.

4.2.1 Após o sorteio, o resultado, gerado diretamente do site www.sorteador.com.br, será publicado no link <http://www.furb.br/editais/instituto>.

4.2.2 É facultado aos candidatos a presença no momento do sorteio.

4.2.3 Para fins de cadastro reserva, será realizado o sorteio de **40** números extras, que serão colocados em uma lista de reserva, a ser utilizada no caso de ausência de um dos inscritos sorteados.

5 DAS VAGAS

5.1 O número de vagas a serem preenchidas nas equipes de fiscalização dependerá do quantitativo de candidatos inscritos que prestarão as provas, sendo este divulgado no dia do sorteio.

5.2 O cadastro e processo seletivo a que se refere este Edital destina-se às vagas de fiscal de sala/corredor.

6 DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1 Os candidatos selecionados para atuar no PSPS deverão fazer a impressão do Termo de Responsabilidade (Anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e entregue pessoalmente, **no dia da prova**.

6.1.1 A não apresentação do documento implica em desistência formal do processo.

7 DA CAPACITAÇÃO

7.1 Todos os selecionados para trabalhar no PSPS DA FURB terão que participar obrigatoriamente da capacitação, que acontecerá no dia **25 de abril**, antes do início das provas.

7.1.2 O não comparecimento a capacitação implica em desistência formal do processo.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 A divulgação dos candidatos selecionados para compor as equipes de fiscalização, o número de vagas, bem como a data e horário da reunião de capacitação, será feita via internet, no site <http://www.furb.br/editais/instituto> no dia **16 abril de 2021** até as 20 horas e por e-mail.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação do resultado que informará os colaboradores selecionados para comporem as equipes de aplicação relativas ao PSPS.

9.2 Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados quando do resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela FURB, por meio de contato telefônico e/ou de e-mail, para substituir eventuais desistências de colaboradores anteriormente definidos.

9.3 Essa substituição será feita obedecendo-se à ordem sequencial do sorteio, mas a falta de resposta ao contato realizado acarretará no chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.

9.4 O trabalho no PSPS TA DA FURB será remunerado via folha de pagamento, em valor específico, a depender da função que lhe couber desempenhar. O valor deverá ser verificado no momento do cadastramento conforme item 1.

9.5 Ao realizar seu cadastro o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.

9.6 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no PSPS TA DA FURB, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Comissão de Aplicação do Concurso, com os demais colegas e com os candidatos.

9.7 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o PSPS DA FURB, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela FURB, sejam eles sobre o PSPS ou sobre a fiscalização do certame.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PSPS TA da FURB – EDITAL 003/2021 ou pela Comissão de Aplicação de Concurso da FURB.

9.9 Regras de segurança, em relação ao COVID-19, serão encaminhadas por e-mail aos sorteados.

Blumenau, 09 de abril de 2021.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF número _____, código DGDP _____, declaro(a) pelo presente Termo, que reconheço e aceito a responsabilidade e informações pertinentes ao trabalho e a todos os insumos relativos à atuação no PSPS TA da FURB Edital 003/2021.

Comprometo-me ainda a:

- zelar pela integridade e inviolabilidade de todo o material que me foi entregue desde o seu recebimento até a sua devolução à Comissão Aplicadora do Concurso;
- não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação que componha ou tenha resultado de qualquer procedimento da aplicação do PSPS TA da FURB Edital 003/2021 e material administrativo;
- não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações do processo de aplicação ou conteúdo das provas e materiais administrativos;
- não utilizar em benefício próprio, informações e documentos utilizados pela Comissão Aplicadora do Concurso;
- não permitir que seja subtraído caderno, ou qualquer parte dele ou itens do material administrativo;
- não divulgar as medidas de segurança adotadas pela Comissão Aplicadora do Concurso;
- reportar a Comissão Aplicadora do Concurso quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização do serviço;
- devolver todo o material recebido, ao término da aplicação da prova conforme solicitado na orientação de capacitação;
- atuar com cordialidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- manter atualizados os dados cadastrais durante a execução das atividades a serem desenvolvidas junto a Comissão Aplicadora do Concurso.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer norma de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, na esfera cível e criminal, por danos causados a Comissão Aplicadora do Concurso, bem como ao próprio contratante do Concurso.

Blumenau, 25 de abril de 2021.

Assinatura